

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA





PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 1029

Em, 31 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 107.143/2023.

RESOLVE:

I – Nomear SONIA DUARTE DANTAS DE OLIVEIRA matrícula nº 55.807-9, para exercer a função de confiança, símbolo FCDE-2, de DIRETOR PEDAGÓGICO da Escola Municipal Francisca Moura da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto 2023.

III – Publicada no Diario Oficial de 29 de agosto de 2023. (Republicar

por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIANº. 1160

Em, 04 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar PEDRO RAMOS COUTINHO, matrícula nº 106.485-3, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ENCARREGADO DE CENTRO COMERCIAL DE 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

 $\rm II-Esta$ portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro

III - Publicada no Diario Oficial de 06 de setembro de 2023.

(Republicar por Incorreção)

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIANº. 1183

de 2023.

Em. 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Exonerar HAYANNE WALESKA DOS SANTOS CABRAL, matrícula nº 95.097-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MILI HERES

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro

de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito



10

10

PORTARIA Nº. 1184

Em. 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear CAMILA ELOAR FELIX C. BARREIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLITICAS PÚBLICAS PARAAS MULHERES.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

10

10

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C9BA-9631-25F6-9A66

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:33:38 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadore 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C9BA-9631-25F6-9A66

PORTARIA Nº. 1174

Em, 12 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.592/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar GIOVANE GALVÃO MAIA DE MORAIS, matrícula nº 106.621-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro

de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº. 1175

Em. 12 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 131.592/2023.

RESOLVE:

I - Nomear JÉSSICA GALVÃO MAIA DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 🖁 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

PORTARIA Nº. 1179

Em 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.602/2023.

RESOLVE:

I - Exonerar ZEZITO MARCELINO DA SILVA, matrícula nº 101.578-0, do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ANÁLISE E REGULARIZAÇÃO da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023

> CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 6BD8-7E8F-E758-9541

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:29:32 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6BD8-7E8F-E758-9541



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 68AB-5DBB-8996-C532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:41:39 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/68AB-5DBB-8996-C532



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro ecretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal Secretaria da Finanças: Brunno Sitonio Fialho de Oliveira Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício C. de Albuquerque Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falção da Silva Neto Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araúio Silveira Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 Pabx: 83 3213.5277 diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022 Centro Administrativo Municipal Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIANº. 1180

Em. 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.628/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ALCIDES JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 101.362-1, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

10

PORTARIA Nº. 1181

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 132.628/2023.

RESOLVE:

I – Nomear CLEIDYANE DE ARAÚJO MEDEIROS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA COMISSÃO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8B0-E21D-D4BC-F68D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:38:33 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitdo por Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B8B0-E21D-D4BC-F68D

PORTARIANº. 1191

Em, 13 de setembro de 2023

Pág. 003/018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE

 $\rm I-Exonerar$ JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 103.005-3, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº. 1192

Em, 13 de setembro de 2023

10

10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear ALCIKLEBER AMORIM ANSELMO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de DIRETOR DE CENTRO DE CIDADANIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

PORTARIA Nº. 1193

Em, 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

 $I-Exonerar\ FRANCINALDO\ IDELFONSO\ DE\ OLIVEIRA, matrícula nº 97.001-8, do cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.$

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

1doc.com.br/verificacao/01F7-0148-0A31-B354 e informe o código 01F7-0148-0A31

CICERO DE LUCENA FILHO das assinaturas, acesse https:

Assir

código 01F7-0148-0A31-B354

Em. 13 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I - Nomear JOSE PEDRO DA SILVA, matrícula nº 103.005-3, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ENCARREGADO DE MERCADO 1ª CATEGORIA da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

10

pessos

PORTARIA Nº. 1195

Em. 14 de setembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, ANGELO CUSTODIO CICILIANI matrícula nº 106,827-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR DE GABINETE da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de setembro ₹ de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 3A2E-C54D-B352-EB02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 12:44:19 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3A2E-C54D-B352-EB02

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Memorando (interno) 28.204/2022 e Oficio (externo) n.º 6.415/2022 ASSUNTO: Recurso, Contrato nº 07.024/2021 Interessado: GL EMPREENDIMENTOS LTDA.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de recurso interposto por GL EMPREENDIMENTOS LTDA. contra decisão da Secretaria de Infraestrutura que aplicou, à recorrente, as sanções de rescisão unilateral do Contrato nº 07 024/2021: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração pelo período de 02 (dois) anos e multa de 10%, conforme o art. 87 da Lei Federal n.º 8 666 de 1993

Em suas razões recursais a empresa alega, em sintese, as chuvas excessivas de ocorreram frustraram a possibilidade de cumprir o prazo da execução estabelecido, bem como devido ao cenário da pandemia ocasionada pelo COVID-19 houve a escassez de matéria prima e a ocorrência de desequilibrio econômico-financeiro, pugnando, ao final, pela substituição de penalidade de multa aplicada pela penalidade de advertência ou, em caso de não acolhimento, a redução do valor da multa, requerendo, ainda, a reforma quanto à aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a administração pelo período de 02 (dois) anos.

Ato contínuo, o Parecer nº. 039/2023 - PROPAT da Procuradoria Geral do Município opinou que houve "nos autos do processo administrativo (Memorando interno 28.204/2022), o atendimento ao devido processo legal, bem como tendo sido oportunizado ao requerente o exercício do contraditório e da ampla defesa. Quanto às penalidades impostas, tendo sido aplicadas com o devido respaldo legal e através do devido processo legal, nos termos da fundamentação supra, cabe ao Ilustríssimo Senhor Prefeito a discricionariedade quanto à sua revisão, na gradação que julgar atendidos os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, ou, ainda, optar por sua manutenção."

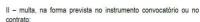
Eis, em suma, o que se tem a relatar.

FUNDAMENTOS

Importante mencionar que tanto o contrato celebrado entre as partes, quanto a Lei 8.666/93 são objetivas quanto às penalidades que a Administração pode aplicar aos contratados, senão vejamos, neste último caso, em especial

> "Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência:

> > Página 1 de 2



III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração e inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso anterior.

Já o Contrato nº 07.024/2021, reproduz, em suas cláusulas, as mesmas sansões previstas na legislação acima mencionada

No caso em tela, é de se reconhecer a existência de uma transgressão contratual em virtude da impontualidade da empresa no cumprimento do cronograma físico da obra, tendo em vista que a não conclusão do objeto é um fundamento reconhecido tanto pela SEINFRA, como pena empresa

Neste sentido, a empresa se desincumbiu de comprovar fatos externos responsáveis pela sua impontualidade, que ocasionou prejuízos à Administração Municipal.

Assim, tem-se por proporcional e razoável, no presente caso, a manutenção da pena aplicada pelo Secretário de Infraestrutura, prevista nas Cláusulas do Contrato nº 07.024/2021, bem como nos incisos II e III do art. 87 da Lei 8.666/1993.

CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, com base nas alegações recursais, pareceres e caso prático e, ainda, observado o Parecer da Procuradoria Geral do Município, conheço do recurso e desprovejo, mantendo a decisão proferida pela Secretária Municipal de Infraestrutura, para a aplicação das sanções rescisão unilateral do Contrato nº 07.024/2021, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de João Pessoa pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme previsão legal

João Pessoa, 02 de março de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Página 2 de 2





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 01F7-0148-0A31-B354

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 06/03/2023 15:20:31 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01F7-0148-0A31-B354

SEPPM

PORTARIA Nº 01, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art5º da Lei Ordinária nº 14.175/2021:

RESOLVE

- I CRIAR A COMISSÃO DE ANALISE DOCUMENTAL PARA ATENDER Á DEMANDA DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 1202/2022, que tem por objetivo realizar a análise e acompanhamento da documentação apresentada, bem como apreciação das prestações de contas, a ser composta por 3 (três) servidores a serem nomeados;
- $II-NOMEAR\ os\ 3\ (três)\ membros\ abaixo\ relacionados, para\ constituir\ a\ Comissão\ de\ Análise$
- BRUNA DE ARAÚJO SAMPAIO, inscrita sob matricula nº 100.145-2
- ELAINE KELLY NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrita sob matricula nº 101. 192-0 JESSIKA ELLEN DE MATTOS SILVA, inscrita sob matricula nº 106.768-2

IVONETE PORFÍRIO MARTINS

Secretária Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: DB43-A47A-208A-AF46

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVONETE PORFIRIO MARTINS (CPF 759.XXX.XXX-53) em 15/09/2023 10:48:49 (GMT-03:00) Papei: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB43-A47A-208A-AF46

SEMAM

Portaria nº 012/2023-SEMAM

João Pessoa, 14 de Setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para exercer a função de Agente de Contratação, para atuar junto à Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, nesta SEMAM.

1-ANA CAROLINE OLIVEIRA LINS CUNHA - MATRICULA: 101.296-9

2-THIAGO ARAÚJO CONDE-MATRICULA: 101.301-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

> Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

> > Welison Araújo Silveira Secretário de Meio Ambiente





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2476-3753-0144-75FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

WELISON ARAUJO SILVEIRA (CPF 008.XXX.XXX-75) em 15/09/2023 16:28:07 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2476-3753-0144-75FF

EXPEDIENTE Nº 011 /2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. INDEFERIU os seguinte processos:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
102.991/2023	EZILMAR FERREIRA CAVALCANTE DE QUEIROZ	27.349-0	SMS	PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO
118.821/2023	MILENA LAURA CAVALCANTE FALCÃO GRANJA	68.106-1	SMS	LIÇENÇA DE CURSO
103.045/2023	MARTA JANIELLE DE SOUZA	67 233-7	SMS	AUXILIO TRANSPORTE

Em, 15 de setembro de 2023

MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS Secretária de Saúde de João Pessoa-PB

EXPEDIENTE Nº12 /2023

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990. **DEFERIU** os seguinte processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	ASSUNTO
110.181/2023	MATHEUS MARQUES QUERRA DUTRA	68213-9	SMS	REIMPLANTAÇÃO DA GSHU

Em,15 de setembro de 2023.

MARIA JANINE DE ASSIS LUCENA BARROS Secretária de Saúde de João Pessoa-PB



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 01E5-D336-2A43-23F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 18/09/2023 09:55:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/01E5-D336-2A43-23F0

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: № 08.778.326/0001-56, torna público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia** № 6384-23-JP-LAP para CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO BANCÁRIOS, em BANCÁRIOS, em João Pessoa – PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: Nº 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DA COMUNIDADE MARINÊS, em GRAMAME, em João Pessoa – PB.

PROGEM

ATA DA 114º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA 8
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB

Ao 4º dia do mês de setembro de 2023, às 15h30, através da plataforma *Google Meet*, o Burno Aconselho Superior da Procuradoria-Geral do Município realizou a 114º REUNIÃO ORDINÁRIA, estando presentes os seguintes membros natos: o Dr. Danilo de Sousa Mota — Procurador-Geral III de Sousa Mota — Procurador-Geral III de Adjunto, a Dra. Ana Maria Fernandes de França Alves — Secretária-Geral da Procuradoria, o Dr. Antônio Fernando de Amorim Cadete — Procurador Municipal, o Dr. Bruno Vieira de Oliveira Lavôr — Procurador Municipal, o Dr. Eduardo Marques de Lucena — Assessor Especial, o Dr. Lucas de Sampaio Muniz da Cunha — Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa, e o Dr. Rafael de Lucena Faleão — Corregedor da Procuradoria. Outrossim, foi devidamente justificada a ausência do Dr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega — Procurador-Geral do Município.

Inicialmente, o Procurador-Geral Adjunto declarou aberta a sessão, na condição de José Presidente. Logo, os trabalhos foram instaurados com a apreciação do Processo Administrativo nº el 01275/2023, de iniciativa do Dr. Antonio Fernando De Amorim Cadete — Tesoureiro da Associação dos Procuradores do Município de João Pessoa (APJP), que trata do Oficio 2023.05 — APJP-Tesouraria, o qual dá ciência ao Presidente do Conselho Superior da PGM/JP acerca dos valores rateados a título de honorários advocatícios entre os Procuradores do Município, Procurador Geral Adjunto do Município, referentes aos meses de abril, maio, junho, julho e primeira parcela do 13°, do ano de 2023, conforme tabela que segue anexada ao junho, julho e Procurador Geral Adjunto do Município, referentes aos meses de abril en maio, junho, julho e primeira parcela do 13°, do ano de 2023, conforme tabela que segue anexada ao referido ofício. Realizada a discussão sobre os termos do rateio, a proposta restou APROVADA À UNANIMIDADE pelos membros do Conselho Superior.

Em seguida, teve início a apreciação pelos membros do CSUPGM dos processos de

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Fernando Do Amorim Cadato, Bruro Vieira De Oliveira Lavor, Eduardo Marques O E. Lucona, Lucas Sampajos Muniz Da Contha, Ana Marias Fernandos De France Alves, Pafeet De Lucona Falcao, Danito De Sousa Mota e Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista. Para verificar as assinaturas via o site https://dex.do.portafe/assinaturas.com/br-4/ds e utilize o códion A825-B2ES-EDZE-18BF

PROGRESSÃO FUNCIONAL originados mediante requerimento dos Procuradores Municipais citados abaixo, conforme tabela seguinte:

Procurador (a) requerente	Matrícula	Processo (n°)	Classe/Padrão de origem	Classe/Padrā o de progressão	Relator (a)
André Borges Coelho De Miranda Freire	92.897-6	01281/2023	B/1	B/2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr
Wesley Bandeira Pinheiro	103.466-1	01288/2023	A/1	A/2	Bruno Vieira de Oliveira Lavôr
Lucas Sampaio Muniz da Cunha	92956-5	01277/2023	B/1	B/2	Antônio Fernando de Amorim Cadete
Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros	103.340-5	01317/2023	A/I	A/2	Antônio Fernando de Amorim Cadete
Alynne Menezes Brindeiro de Araújo	100.628-4	01303/2023	A/2	A/3	Eduardo Marques de Lucena

Mediante acurada análise e deliberação de cada um dos processos supracitados, todos os requerimentos de progressão funcional obtiveram parecer favorável dos respectivos

Este documetific/fur/usEkitiko dryfinitificiilus par zwłatika Pakitiko-po (Pakitiko-Saleste/Sakitiko-Sakitifici) birukitifi 1,889,4536/do Marques De Lucena, Luces Sampaio Munic De Cunha, powiticipi 1,980 participi 1,980 pa

relatores e restaram APROVADOS à unanimidade pelos membros do Conselho. Ressalte-ses que o Dr. Lucas Sampaio Muniz da Cunha se absteve de participar e votar na deliberação do a Processo Administrativo nº 01277/2023, por ser parte diretamente interessada no deferimento do pleito.

Posteriormente, foi apreciado o Processo Administrativo nº 01334/2023, iniciado a mediante requerimento da Dra. Cintia Leitão Bernardo pela PROMOÇÃO FUNCIONAL da Classe C / Padrão 3, para a <u>Classe ESPECIAL / Padrão 1</u>. Conforme voto do Relator, Dr. Lucas Sampaio da Muniz da Cunha, mediante análise dos documentos acostados aos autos, foi possivel constatar a satisfação do critério temporal, a aprovação na avaliação de desempenho e a comprovação de cumprimento de carga horária em cursos de aperfeiçoamento, estando preenchidos os requisitos do art. 37 da Lei Complementar Municipal n.º 61 de 2010 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e os requisitos Decreto Municipal n.º 9.074 de 2017, autorizadores do deferimento do pleito. Assim sendo, entendeu o Relator pelo DEFERIMENTO do pleito de promoção funcional para a Classe / Padrão ESPECIAL 1, e o seu posicionamento foi acompanhado de forma unânime pelos membros deste Conselho Superior.

Assim sendo, nada mais havendo a ser acrescentado, finalizaram-se os trabalhos. Eu, Giulianna Mariz Maia Vasconcelos Batista, secretária ad hoc do Conselho Superior, encerro a presente ata, que digitei, sendo a mesma devidamente assinada pelos membros do CSUPGM e arquivada.

> DANILO DE SOUSA MOTA Procurador-Geral Adjunto

ANA MARIA FERNANDES DE FRANÇA

Procuradora Municipal

ANTÔNIO FERNANDO DE AMORIM CADETE
Procurador Municipal

BRUNO VIEIRA DE OLIVEIRA LAVÔR
Proguesdor Municipal

Esta decumifitión de Balba Agénisiona de Privide Maria Hallador de Dandis Cabate Pedia Maria Hallado tembre 1 de Adequa de Lacera Lucia Serguara Maria De Curia, Apalde Ingris grantes de Franca Alvas, Rafael De Lucians Faicas, Danis Di Sousa Mota e Guidarna Mariz Maia Vasconcelos Balsia.

Para verificar a essinalura via a cel le Inflay indos tradicioses industruas com br 443 e utiliza o codigo A225-B25E-ED2E-INSE.

Este documento sal assinasto diplatimenta por Antorio Fernando De Antorior Castela. Burno Vieira De Franco Adves, Raliael De Lubena Falcaco, Danio De Sousa Motar e Guillarna Marit Maia Valconcobase Para verificae as assinatusas va ao see mitos/nota portadosesennatuse,combri-45,a utilizo o codigio.

> obstancia da assuando agalamente per Andria e mantino de formonin Laseria pulto vera los culteria Lanos, estama Referencia de la compania de la compania de la calcinaria Mart Mata Vasconciais Balasta. Informa as assimaturas via as see filips/lant-portadiesassimaturas com bir 443 e utiliza o cididgo A823-8426.6ED2E-188

LUCAS SAMPAIO MUNIZ DA CUNHA

Presidente da Associação dos Procuradores de João Pessoa

RAFAEL DE LUCENA FALCÃO

Corregedor da Procuradoria

GIULIANNA MARIZ MAIA VASCONCELOS BATISTA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link; https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A825-B2E5-ED2E-1BBF ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este

Código para verificação: A825-B2E5-ED2E-1BBF



Hash do Documento

1F033DD6BF68EF54C4C426ACDF0A26881D1A37EA7A0A8176BD345B798AF229E5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/09/2023 é(são) :

Antônio Fernando de Amorim Cadete (Signatário) - 071.745.654-

41 em 14/09/2023 14:56 UTC-03:00

Nome no certificado: Antonio Fernando De Amorim Cadete

Tipo: Certificado Digital

☑ Bruno Vieira de Oliveira Lavôr (Signatário) - 096.843.664-18 em

14/09/2023 09:35 UTC-03:00

Nome no certificado: Bruno Vieira De Oliveira Lavor

Tipo: Certificado Digital

14/09/2023 09:30 UTC-03:00 Tipo: Certificado Digital

y Lucas Sampaio Muniz da Cunha (Signatário) - 107.909.834-86

em 14/09/2023 09:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

46 em 14/09/2023 08:54 UTC-03:00

Nome no certificado: Ana Maria Fernandes De Franca Alves

Tipo: Certificado Digital

☑ Rafael de Lucena Falcão (Signatário) - 072.794.194-10 em

14/09/2023 06:20 UTC-03:00

Nome no certificado: Rafael De Lucena Falcao

Tipo: Certificado Digital

☑ Danilo de Souza Mota (Signatário) - 008.191.464-47 em

13/09/2023 20:14 UTC-03:00

Nome no certificado: Danilo De Sousa Mota

Tipo: Certificado Digital

047.930.604-47 em 13/09/2023 20:11 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



UEP

-ED2E-

PORTARIA Nº 31/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa. 15 de setembro de 2023.

CONSTITUI COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO DOS
PARTICIPANTES DA SELEÇÃO BASEADA NA
QUALIDADE E CUSTO Nº 91004/2022,
RELATIVA À CONSULTORIA PARA
ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE
DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE -PROGRAMA 9 DO MGAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO Nº 91004/2022 RELATIVA À CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE - PROGRAMA 9 DO MGAS, NO AMBITO DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÂVEL, em cumprimento à política de Aquisição GN- 2350, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

I – JOSÉ JANDUI DE FIGUEIREDO JACINTO JUNIOR, matrícula 101.658-1, Presidente:

II - YURI ROMMEL VIEIRA ARAUJO, matrícula 88.999-7, membro; III - CAIO MARIO SILVA E SILVA, matrícula: 70.125-4, membro; VI - JULIANE SOUSA DE ATAÍDE - Mat. 103.467-9, membro : V - PHILIPE VASCONCELOS AIRES, matrícula 95.116-1, membro.

Art. 3º - A Comissão Técnica ora constituída tem por escopo analisar a aderência das propostas apresentadas aos critérios técnicos estabelecidos no Termo de Referência e demais documentos constantes no processo de contratação, conforme estabelecem as Políticas de Aquisição do Banco Interamericano de Desenvolvimento (GN's 2350-15,

Parágrafo Único - Para o cumprimento do estabelecido no caput, a comissão técnica deverá analisar a documentação apresentada, atribuir pontos, solicitar e realizar diligências, checagens e verificações, bem como tudo o que for necessário para avaliar as propostas e verificar o cumprimento dos critérios estabelecidos no termo de referência e demais documentos técnicos aplicáveis, sem prejuízo da verificação das salvaguardas, critérios e exigências estabelecidos pelo BID e pela legislação aplicável.

Art. 4° - Fica revogada a Portaria N° 19/2022-CG/UEP/SEGGOV.

Art. 5° - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harisson Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D27D-D1AD-D414-14B6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 15/09/2023 12:05:38 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D27D-D1AD-D414-14B6

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-704/2023

Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Processo: 404/2022 - 1 DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-040/2022 ARP nº 155/2022.

Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis de Brito Neto, a Sra. Carmem Iracema de Almeida Pessoa, representante legal da empresa Tutto Limp Distribuidora Ltda.

Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.

Valor Total: R\$ 22.885,10 (Vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos).

Recursos Financeiros:

13.201.04.122.5001.452041 1.6.59 33.90.30	Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
	13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 14/09/2023

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

10

10

10

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato n.º 06-572/2022.

Objeto: Prorrogação por 12 meses com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Esgotamento de Fossas Sépticas, Remoção e Transporte de Dejetos para Descartes, para atender as necessidades da SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana LTDA.

Processo: 6.327/2022 - 1DOC

Modalidade: Adesão 06-013/2022 à ARP Nº 00003/2021 do Pregão Presencial Nº 00048/2021 da Prefeitura Municipal de Alhandra/PB.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro e o Sr. Narcizo Oliveira de Mendoça, representante da empresa Limparaiba Limpadora e Desentupidora Paraibana LTDA

Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). Valor Total: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193 09.101.04.122.5001.092041		
09.101.04.122.3001.092041	1.5.00	33.90.39
09.101.15.452.5189.094254		
09.101.04.122.5572.094449		

Data da assinatura: 14/09/2023.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

Instrumento: Ordem de Compra n.º 000649/2023.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – (proteínas), para atender as necessidades da Instituto Cândida Vargas - ICV

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa LM Distribuidora Eireli.

Processo: 419/2023 – 1/DOC **Modalidade:** P.E n° 06-042/2023. Vigência: 18/09/2023 a 17/09/2024.

Valor Total: R\$ 2.502,00 (dois mil e quinhentos e dois reais).

Recursos Financeiros:

erentooo z memireen oor			
Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa	1
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30	

Data da emissão: 15/09/2023.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 2AF5-C3D5-FD46-0C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/09/2023 17:15:33 (GMT-03:00) Papel. Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2023 08:19:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D

EXTRATO Nº. 712/2023 DO TERMO ADITIVO Nº.001/2023 AO CONTRATO Nº. 10.648/2022 PARA ALTERAR A(S) CLAUSULA(S) SEGUNDA E QUARTA REFERENTE AO (À) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PACOTES DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 4G VIA SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E TELEFONICA BRASIL S.A, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2021

OBJETIVO: Alteração da(s) cláusula(s) SEGUNDA E QUARTA:

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. O presente Aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 15 de setembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

As demais Cláusulas do Contrato inicial permanecem inalteráveis. E por estarem justas e 🖠 acordadas, as partes assinam o presente instrumento para que produza os seus devidos e legais efeitos, na presença das testemunhas abaixo consignadas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADO (A): TELEFONICA BRASIL S.A DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2023

Maria Janine Assis de Lucena Barros SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 83DE-F549-04F9-9143

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 14:22:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/83DE-F549-04F9-9143

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores, TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO IMPLANTE BIODEGRADÁVEL DE DEXAMETASONA (OZURDEX) 0.7 MG. PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA JUDICIAL, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.018/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orcamentária:

-13.301.10.846.5335.462635 - EXECUÇÃO DE SENTENCAS JUDICIAIS DA SAÚDE - FMS

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 - SENTENCAS JUDICIAIS

FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.014/2023	COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 3.053,87 (três mil, cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).	13 DE SETEMBRO DE 2023

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

MARIA JANINE ASSIS LUCENA DE BARROS SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



essos.

10

Código para verificação: 5669-3DAE-CDDA-2E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 11:39:06 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5669-3DAE-CDDA-2E81

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.065/2023/SEINFRA – DA ONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.029/2023/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.446/2023

CHAVE CGM: QJWM-5EM2-594A-HYZH

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB CONTRATADA: ARKO CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 10.715.077/0001-00

VIGÊNCIA DO CONTRATO:12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação das ruas do entorno do Parque Parahyba IV, no Bairro Aeroclube - João Pessoa/PB. VALOR TOTAL: R\$ 5.140.940,12 (Cinco milhões, cento e quarenta mil, novecentos e

quarenta reais e doze centavos).

Classificação Funcional:11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO Natureza da despesa:44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 - Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP / Luciano da Nóbrega Pereira - PMJP / Maria Jailene Franco de Carvalho - Arko Construções Ltda

Data da Assinatura: 13 de setembro de 2023

João Pessoa, 14 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira Secretário Executivo de Infraestrutura/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1A91-10A7-9F10-9A44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 18:21:11 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A91-10A7-9F10-9A44

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 02.005/2022-UEP/SEGGOV

PARTE CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CNPJ - 08.778.326/0001-56
PARTE CONTRATADA - TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA

CNPJ - 79.345.583/0008-19

PROCESSO: Protocolo nº 116.614/2022 LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 71001/2022

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02.005/2022/UEP/SEGGOV

CLÁUSULAS ALTERADAS: Cláusulas CEC 8.1 e 8.2

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 347 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 390 dias a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.750.000,00 (vinte e um milhões, setecentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

- a) Classificação Funcional: 71.103.04.126.5552.711619
- b) Elemento de Despesa: 4.4.90.52 e 4.4.90.40
- c) Fonte de recursos: 1754

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 1.024/2019, Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Decreto Municipal nº 5.717/2006, Decreto Municipal nº 7.367/2011, Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR, Regulamento Depracional do Programa João Pessoa Sustentável, Lei Federal nº 13.979/2020, Perceto Municipal nº 9.465/2020 Decreto Municipal nº 9.465/2020.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 15 de setembro de 2023. PARTES ASSINANTES: CONTRATANTE E CONTRATADO

João Pessoa/PB, 15 de setembro de 2023

Márcio Diego Fernandes Tayares de Albuquerque

Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB



Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



10

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 7974-1FC4-6C77-4453

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112,XXX,XXX-00) em 15/09/2023 12:12:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011,XXX,XXX-02) em 15/09/2023 14:22:49 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7974-1FC4-6C77-4453

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRECOS

Nº 013/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 49.464.926/0001-27. Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 11/09/2023 a 11/09/2024. Registro da CGM 5WGJ-KJJR-WD7DFDII

> Caroline Ferreira Agra § Superintendente IPM/JP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: BBBD-F5C0-6CCD-2F64

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2023 10:53:55 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BBBD-F5C0-6CCD-2F64

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: OSVALDO ROBERTO AGRA DE SOUZA - CNPJ nº 46.871.900/0001-05. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 12/09/2023 a 12/09/2024. Registro da CGM: EGII-ZP33-CLC2-6XO1.

> Caroline Ferreira Agra Superintendente IPM/JP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 015/2023

Contratante: Instituto de Previdência do Município, Contratado: MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA – CNPJ nº 35.494.616/0001-40. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Registro da CGM: EGII-ZP33-CLC2-6XO1.

> Caroline Ferreira Agra Superintendente IPM/JP





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 25DB-69E7-1A2C-3C39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 15/09/2023 10:48:49 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/25DB-69E7-1A2C-3C39

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.056/2023 Chave CGM nº 2ROO-RMG4-8CHB-56BA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE AR-CONDICIÓNADO PARA ATENDER AS NÉCESSIDADES DOS ORGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.373/2023.

Data da sessão: 29/09/2023 Horário da Abertura das Propostas: 09hs00min (HORÁRIO LOCAL). Local da Disputa: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br Edital: https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br e

www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

SILVEIRA DE digital por DALPES SUVERA DE SUVERA DE SUVERA DE SOUZA:03725035431 Dados: 2023.09.15 5035431 09:10:53 -03:00 Dalpes Silveira de Souza Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA TOMADA DE PRECO Nº 11.012/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023 CHAVE CGM: VR54-S9S3-8530-M6DS

OBJETO: REMOÇÃO DE PASSARELA METÁLICA DE PEDESTRES EM FRENTE AO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, NO BAIRRO DE ÁGUA FRIA (CRISTO)

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comercial, dar-se-á no dia 21 de setembro de 2023, impreterivelmente às 14:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a 🛊 continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

402E

VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 1F1B-6DE3-A6E2-C53C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/09/2023 13:16:22 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F1B-6DE3-A6E2-C53C

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023 MEMORANDO Nº 6.544/2023 CHAVE CGM: 6R9V-ATR5-AX0X-DIV5

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.034/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANA CRISTINA ROLIM MACHADO, NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB. Da análise da proposta de preços oferecidas pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta em Ata, a Comissão Setorial de Licitação decidiu e julgou classificada 1ª) MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 com proposta no valor de R\$ 7.711.222,17 (Sete milhões, setecentos e onze mil, duzentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).; E 2ª) CONSTRUTORA ECON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 01.275.877/0001-58, com proposta no valor de R\$ 7.867.292,86 (Sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos). Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as § interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma dispostas no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 6.544/2023, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão $pode ser encontrada no s\'itio \underline{http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes}.$

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: C0DE-FDBB-C46A-8A7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086 XXX XXX-00) em 15/09/2023 13:15:44 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C0DE-FDBB-C46A-8A7D

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.052/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.794/2023 CHAVE CGM: I51F-20SX-9UCQ-QGBE

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de

2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº** 11.052/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no dia 19 outubro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (Dez horas), tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM SUPERFICIAL EM 31 RUAS EM DIVERSOS BAIRROS DE JOÃO PESSOA/PB - LOTE 20F. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Terça feira dia 19/09/2023, no endereço: http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer sinformação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do email csl.seinfra23 @gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 77A0-3A41-402E-1312

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 15/09/2023 14:45:18 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77A0-3A41-402E-1312

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.060/2023 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.020/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Faicão da Silva Neto.

CONTRATADO: Construtora Sousa Campos. CNPJ № 19.175.657/0001-18, com sede na Rua Capitão João Alves de Lira, n° 443, bairro da Prata, Campina Grande PB – Paraiba, CEP: 58.400-560, FONE(83) 99377-8999, e-mail: construtorasousacampos@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Senhora Rosângela Sousa Campos, CPF № 051.232.604-55, RG № 3960155 – SSP/PB.

INSTRUMENTOS VINCULANTES: memorando interno № 76.116/2022/SEINFRA; Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11.020/2023 Contrato nº 11.060/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA LAVANDERÍA COMUNITÁRIA NO BAIRRO DE MANDACARÚ-JOÃO PESSOA/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se no Art. 65 da Lei 8.666/93, do Contrato nº 11.060/2023/SEINFRA, visando a alteração do nº do CNPJ da CONTRATADA:

Onde se lê:

CNPJ Nº 19.175.657/0001-19

CNPJ Nº19.175 657/0001-18

João Pessoa, 14 de setembro de 2024.

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 8277-D59B-198F-50E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 17:23:56 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8277-D59B-198F-50E5

TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.008/2023 MEMORANDO INTERNO Nº 45.815/2023 CHAVE CGM:25LA-OSGU-0VEO-UV4O

A PREFEITURA MUNICPAL DE JOÃO PESSOA, por intermédio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA / PMJP, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando Interno nº 45.815/2023, e com base no Art. 49 da Lei 8.666/1993 decide REVOGAR O PRESENTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, Pregão Eletrônico Nº 11.008/2023, tendo como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA EM TECNOLOGIA DE MATERIAIS, CONTROLE TECNOLÓGICO E DE QUALIDADE NAS ATIVIDADES DE CONCRETO, SOLOS, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS GEOTÉCNICOS PARA A IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA DE JOÃO PESSOA/PB, devido a necessidade de adequações do Edital e Leis LLC

Retornem-se os autos à Comissão Setorial de Licitação - CSL/SEINFRA para fins de publicação do presente Ato. Após, arquivem-se.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023.

Luciano da Nóbrega Pereira Secretário Executivo de Infraestrutura /PMJP.





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: D234-08C0-D439-74FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA (CPF 635.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 14:52:00 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D234-08C0-D439-74FA

TERMO DE REVOGAÇÃO

LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82005/2022

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NAS COMUNIDADES DO COMPLEXO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em João Pessoa, Paraíba, Brasil.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através do Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa – SEGGOV/JP, conjuntamente com o Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável, toma público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO o procedimento de LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 82005/2022, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93. **Motivo:** conveniência e oportunidade públicas, pelas razões descritas no Oficio nº 76/2023- SEGGOV e no Processo Administrativo (1DOC) Nº 3.254/2023, notadamente quanto à existência de projeto de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), que também contempla a área afetada.

João Pessoa 12 de setembro de 2023.

Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque Secretário da Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Antônio de Fátima Elizeu de Medeiros

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

10

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO CONTRATO Nº 06-703/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-009/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.589/2022

Para fins de retificar a numeração da Ata de Registro de Preços no contrato de n.º 06-703/2023 - PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ICV, QUE ORA CELBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO 01 AO TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 06-572/2022

ADESÃO 06-013/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA/PB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.327/2022 - 1DOC

Para fins de retificar o Preâmbulo no Termo Aditivo 01 ao Contrato nº 06-572/2022 -Prorrogação por 12 meses com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato original - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de esgotamento de fossas sépticas, remoção e transporte de dejetos para descartes, para atender as necessicades da sedurb, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal De João Pessoa e a empresa Limpadora

E Desentupidora Paraibana Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-038/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.952/2022

LEIA-SE:

ADESÃO 06-013/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00003/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALHANDRA/PB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.327/2022 - 1DOC

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves Secretário de Administração

10



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2AF5-C3D5-FD46-0C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 15/09/2023 17:15:33 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 17/09/2023 08:19:45 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2AF5-C3D5-FD46-0C0D

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 18.112/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.075/2023

> RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAVE: JCIY-61CD-J7G5-H5AD

Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VANS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SÁUDE DE JOÃO PESSOA

Com base nas informações constantes no Processo n.º 18.112/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.075/2023, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: LOCAMEDI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, sob o CNPJ: 09.003.066/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 512.082,00 (quinhentos e doze mil, oitenta e dois reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art.24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art.64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 15 de setembro de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 91B7-4B18-1434-90B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 09:45:00 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/91B7-4B18-1434-90B5

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.482/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.153/2023 [CHAVE CGM: JG0M-97HO-D11P-R3MF]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MARCOS ANDRADE, representado pela pessoa Jurídica MARCOS ANTONIO DA SILVA ANDRADE.01291421408 - CNPJ: 43.448.856/0001-37, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MARCOS ANDRADE, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 20H ÀS 22H, NO "SHOW DE ABERTURA DO PROJETO CENTRO EM § CENA COM A CANTORA ALCIONE", NO PARQUE SOLÓN DE LUCENA, SE CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica a convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, § caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB. 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE



T



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: FBEF-B9A0-4745-2E92

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:18:16 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FBEF-B9A0-4745-2E92

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.483/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.737/2023 [CHAVE CGM: 03PU-ZGMP-DF59-IJWS]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do STÚDIO DE DANÇA ADJOJICO a Tespectiva justificativa tecinica para contratação do STUDIO DE DANÇA. SÉRGIO NAZZA representado pela pessoa jurídica SERGIO RICARDO SILVA AGUIAR.07250680439 - CNPJ № 43.838.398/0001-42, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO STÚDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA, PARA UMA AULA SHOW, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 17H, DENTRO DO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NA CASA DA POLVORA, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB. 15 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.484/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.734/2023 [CHAVE CGM: T2ZQ-OVL3-6ZZR-UQ3K]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do STÚDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA, através da pessoa jurídica SERGIO RICARDO SILVA AGUIAR.07250680439 - CNPJ: 43.838.398/0001-42 pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO STÚDIO DE DANÇA SÉRGIO NAZZA, PARA UMA INTERVENÇÃO ARTISTICA, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS § 17H, DENTRO DO FESTIVAL CENTRO EM CENA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB. 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: F128-9FDC-41A6-6B47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:14:20 (GMT-03:00) Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F128-9FDC-41A6-6B47

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.485/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.180/2023 [CHAVE CGM: JBQB-B0PW-9Z8R-WG1Y]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, ambuquos regais, com oase has molinações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista GUEGUE MEDEIROS, através da pessoa jurídica HERMES MEDEIROS DA SILVA.02201523495 − CNPJ № 18.763.548/0001-59, valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA GUEGUÉ MEDEIROS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, DAS 16H30 ÁS 17H30, DENTRO DO PROJETO CENTRO EM CENA, NO HOTEL GLOBO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9F70-9BCF-5D63-2E23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549 XXX XXX-68) em 15/09/2023 10:01:32 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F70-9BCF-5D63-2E23

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.486/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.696/2023 [CHAVE CGM: XDS2-VZIY-AKEM-I984]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADĴUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo LOS IRANZI, representado pela pessoa jurídica LUANA MARIA IRANZI, representado pela pessoa jurídica LUANA MARIA KAYA IRANZI ARAUJO.70148959407 − CNPJ № 30.823.913/0001-79, valor estimado

João Pessoa - PB. 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9A9E-776C-EAD1-30DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:13:37 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9A9E-776C-EAD1-30DE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.487/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21,254/2023 [CHAVE CGM: 66D1-YRHI-1XYS-FOE8]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista ZEZITA MATOS, representada pela pessoa jurídica GABRIELA DE SOUZA ARRUDA - CNPJ Nº 41.186.987/0001-68, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA ZEZITA MATOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 17H, NO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NO CENTRO CULTURAL SÃO FRANCISCO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 14 de Setembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Sousa Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 527E-C8DF-51D6-8DF8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:23:19 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/527E-C8DF-51D6-8DF8

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.488/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.381/2023 [CHAVE CGM: X02A-M11U-EMX0-A5PB]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista VAQUEIRO MILCEMAR representado pela pessoa Jurídica MALGF PRODUCOES & EVENTOS LTDA − CNPJ № 49.644.848/0001-42, o valor por apresentação será de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VAQUEIRO MILCEMAR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 19H, NA "53º FEIRA DO LAR DA PROVIDÊNCIA", NO LAR DA PROVIDENCIA - BAIRRO DOS ESTADOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR S DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 15 de Setembro de 2023.

Antônio Marcos Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 248C-ADA5-DBF7-4987

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:19:29 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/248C-ADA5-DBF7-4987

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.489/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.711/2023 [CHAVE CGM: ZIFL-SC7B-4SR8-Q8YX]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E cumprimento ao Art. 25, inciso III, da Lei 8.006/93 e suas afterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS - CNPJ № 30.086.289/0001-74, pelo valor estimado total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO BRAUNAS PRODUÇÕES CULTURAIS, PARA UMA APRESENTAÇÃO CIRCENSE NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023, ÁS 17H, DENTRO DO FESTIVAL CENTRO EM CENA, NO LARGO DA IGREJA SÃO FREI PEDRO GONÇALVES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o SECURIO CONTRA CO proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB 14 de Setembro de 2023

Antônio Marcus Alves de Souza Diretor Executivo da FUNJOPE





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 617A-A68C-842D-E50C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/09/2023 10:12:40 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://ioaopessoa.1doc.com.br/verificacao/617A-A68C-842D-E50C

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR

PROCESSO Nº 25.436/2022-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.008/2023 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 25.436/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.008/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do GEMAF - Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, sob o nº de CNPJ: 01.687.725/0002-43, itens: 50, 61, 66, e 72, no valor total de R\$ 585.553,09; JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, sob o nº de CNPJ: 19.960.546/0001-12. item: 14 no valor total de R\$ 11.168.30; HEALTH NUTRICÃO HOSPITALAR LTDA – EPP sob o nº de CNPJ: 27.657.870/0001-94; itens: 02, 04, 08, 10, 17, 20, 38, 40, 48, 51, 60, 62, 65, 71, 73, 75, 78, 81, 82 e 84, no valor total de R\$ 355.122,96; SOS COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP sob o nº de CNPJ: 28.167.665/0001-03, item: 36, no valor total de R\$ 35.376,00; MEDERI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A sob o $n^{\rm o}$ de CNPJ: 29.329.985/0001-85, itens: 13 e 83, no valor total de R\$ 513.393,63; L. FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, sob o nº de CNPJ: 35.250.918/0001-73, itens: 31 e 32, no valor total de R\$ 120.204,00; ARSERVE PHARMA EPP LTDA sob o nº de CNPJ: 43.519.181/0001-70, item: 24, no valor total de R\$ 10.595,52; MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA sob o nº de CNPJ: 40.256.200/0001-24, item: 41, no valor total de R\$ 20.044,50; perfazendo um valor global de R\$ 1.651.458,00, (Um milhão, seiscentos e cinquenta e um mil,quatrocentos e cinquenta e oito reais), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13°, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registrode preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Os itens 15, 22, 23, 34, 39, 54, 57, 58, e 76, foram fracassados pelo 3 valor. Já os itens 49 e 67 foram fracassados pelo Parecer Técnico da GAFAL.

João Pessoa, 15 de Setembro de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS Secretária de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 928A-F968-D121-267E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 15/09/2023 15:22:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/928A-F968-D121-267E

CIDADE COM SOM ALTO, **EDUCAÇÃO** LA EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.

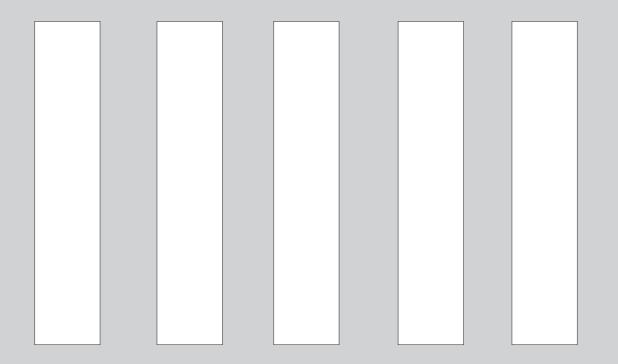
SE PRECISAR, DENUNCIE. 3218.9208







RESPETE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ ESTÁ SE ORGULHANDO